

RUA SERRA DOS ITATINS

Decreto nº 3592 de 04-03-1970, Artigo 1º, Inciso 7

Formada pela rua 2 do Novo Jardim São José
Início na rua Lino Guedes

Término na rua Serra da Mantiqueira
Novo Jardim São José

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orestes Quércia. O Decreto nº 5070 de 26-01-1977, no inciso 31 do Artigo 1º, deu a denominação de Rua Serra de Itatins à rua 13 do Jardim São Fernando. Mais tarde o inciso 31 do decreto 5070/77 foi retificado, passando a denominar-se Serra das Missões. (Dec. 5100/77)

SERRA DOS ITATINS

A Serra dos Itatins está situada no litoral Sul do Estado de São Paulo. É uma espécie de grande bloco de maciços antigos, destacados da Serra do Mar e do Planalto Atlântico.

A denominação original de Rua Serrada de Itatins, dada pelo Decreto 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º Item 31, foi alterado pelo Decreto abaixo de nº 5100 de 15-02-1977, para Rua Serra das Missões. Rua Serra dos Itatins permanece a dada pelo Decreto nº 3592 de 04-03-1970.



DECRETO N.º 5100 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977

Retifica item 31 do Decreto n.º 5070 de 26 de janeiro de 1977, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica retificado o item 31 do Decreto n.º 5070 de 26 de janeiro de 1977, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

JARDIM SAO FERNANDO

31 — RUA SERRA DAS MISSÕES — a Rua 31 do Jardim São Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado número 31305 de 6 de dezembro de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15-2-1977.

DR. GERALDO CEZAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

**DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar, n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- 1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 39, do mesmo loteamento;
- 2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;
- 3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com início na avenida I e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;
- 4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com início na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;
- 5 — POMPILIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélia e rua 16 da Vila Proost de Souza, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luiz Antônio Leite;
- 6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Aurélia, com início na rua 11 e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;
- 7 — SERRA DOS ITATINS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com início na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;
- 8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;
- 10 — SERRA DOS ORGAOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;
- 11 — SERRA DO PIAUI, a rua 8 do Novo Jardim São José, com início na rua Capistrano de Abreu e término na rua Cristóvão Bonini;
- 12 — SERRA DA BOCAINA, a rua 11 do Novo Jardim São José, com início na rua Afonso Pena e término na rua Cristóvão Bonini;
- 13 — SERRA DO MIFANTE, a rua 13 do Novo Jardim São José, com início na rua Bauru e término na rua Afonso Pena;
- 14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila Esmeralda, com início na rua Alexandre Von Humboldt e término na rua Cônego Pedro Ponthomme;
- 15 — Profa. ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, a rua 8 da Vila Aurocan, com início na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

DR. ORESTES QUERCIA

PREFEITO DE CAMPINAS

Eng.º OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JÚLIO MARIANO JÚNIOR

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

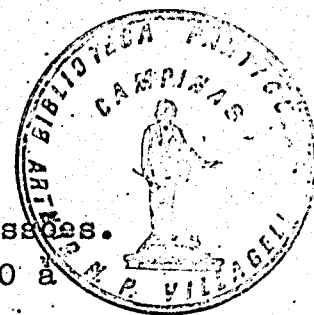
Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE

RUA SERRA DE ITATINS

Decreto nº. 5070, de 26-01-1977



O item 31 foi alterado para Rua Serra das Missões.
Rua Serra de Itatins é a dada pelo Dec. 3592/70 a
outra via pública do Novo Jardim São José.

15 — RUA SERRA DO ESPÍGAO — Formada pela rua 17 do J. Parapanema, com início à Rua 16 e término à Rua 21 do mesmo loteamento.

16 — RUA SERRA DA ESTRELA — Formada pela rua 18 do J. Parapanema, com início à Rua 10 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.

17 — RUA SERRA DAS VERTENTES — Formada pela rua 19 do Jardim Parapanema, com início à Rua 10 e término na Divisa do loteamento.

18 — RUA SERRA DO UMBUZEIRO — Formada pelas ruas 20 do Jardim Parapanema e 17 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Parapanema e término na Divisa do loteamento do Jardim São Fernando.

19 — RUA SERRA DAS BETANIAS — Formada pelas ruas 21 do Jardim Parapanema e 18 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Parapanema e término à Rua 10 do Jardim São Fernando.

20 — RUA SERRA DO NAVIO — Formada pelas ruas 22 do Jardim Parapanema e 7 do Jardim São Fernando, com início no baía do retorno no quarteirão 1912 do Cadastro Municipal e término à Rua 12 do Jardim São Fernando.

21 — RUA SERRA DE APUCARANA — Formada pela rua 1 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste desse loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.

22 — RUA SERRA BRANCA — Formada pela rua 2 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste do loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.

23 — RUA SERRA DA GAMELEIRA — Formada pela rua 3 do Jardim São Fernando, com início à Rua 21 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.

24 — RUA SERRA DO URUÇUI — Formada pela rua 4 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.

25 — RUA SERRA DO TUCANO — Formada pela rua 5 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.

26 — RUA SERRA DO APIAÚ — Formada pela rua 6 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

27 — RUA SERRA DO IMERI — Formada pela rua 8 do Jardim São Fernando, com início à Rua 14 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

28 — RUA SERRA DE LAVRAS — Formada pela rua 10 do J. São Fernando, com início à Rua 11 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

29 — RUA SERRA DE MACAË — Formada pela rua 11 do Jardim São Fernando, com início à Rua 24 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

30 — RUA SERRA VERDE — Formada pela rua 12 do Jardim São Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

31 — RUA SERRA DE ITATINS — Formada pela rua 13 do J. S. Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

32 — RUA SERRA DA CANASTRA — Formada pela rua 14 do J. S. Fernando, com início à Rua 10 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

33 — RUA SERRA DA FARTURA — Formada pela rua 15 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

34 — RUA SERRA DO PARINÁ — Formada pela rua 16 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

35 — RUA SERRA DE PARANAPIACABA — Formada pela rua 20 do J. S. Fernando, com início à Rua 19 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.

36 — RUA SERRA DE ITABAIANA — Formada pela rua 21 do J. S. Fernando, com início à Rua 1 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.

37 — RUA SERRA DAS MATAS — Formada pela rua 21.A do J. S. Fernando, com início à Rua 4 e término à Rua 52 do mesmo loteamento.



RUA SERRA DOS ITATINS

Esta serra situa-se no litoral Sul do Estado de São Paulo. É uma espécie de grande bloco de maciços antigos destacados da Serra do Mar e do Planalto Atlântico.